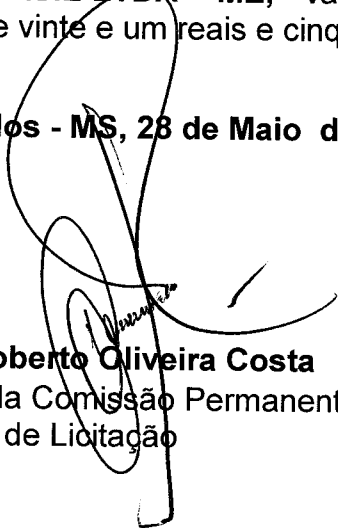
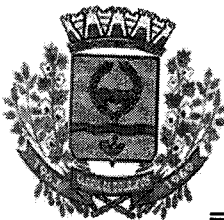


AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da **Comissão Permanente de Licitações** designada pela **Portaria n.º 005/2020 de 06/01/2020**, composta pelos seguintes membros: **Paulo Roberto Oliveira Costa**, **Sandra Inis Pierette**, e **Mirele Aparecida Nunes Servantes Reginato**, respectivamente Presidente, Secretário e Membro, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Carta Convite n.º 013/2020 - Processo Administrativo n.º 046/2020**, que versa sobre a contratação de empresa especializada para fornecimento de diversos materiais pedagógicos a serem utilizados em escolas da Rede Municipal de Ensino deste município, após a sessão publica que teve início às 09:00 horas, do dia 28 de Maio de 2020, os integrantes da Comissão Permanente de Licitação declaram vencedoras as seguintes empresas: **ALICE FERREIRA - ME**, totalizando o valor de R\$ 15.738,10 (quinze mil setecentos e trinta e oito reais e dez centavos); e **J. E. PERES DRACENA - ME**, com o valor total de R\$ 25.215,80 (vinte e cinco mil, duzentos e quinze reais e oitenta centavos), e a empresa **SUPER SONIC DO BRASIL LTDA - ME**, valor total de R\$ 43.621,57 (quarenta e três mil, seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos).

Glória de Dourados - MS, 28 de Maio de 2020.


Paulo Roberto Oliveira Costa
Presidente da Comissão Permanente
de Licitação



205

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 046/2020**, referente à **Carta Convite nº 013/2020**, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto as empresas **ALICE FERREIRA – ME, J. E. PERES DRACENA – ME**, e a empresa **SUPER SONIC DO BRASIL LTDA – ME**.

Autorizo a lavratura da ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 02 de Junho de 2020

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017



ANO III DOEGD - N.0605/2020

GLÓRIA DE DOURADOS-MS QUARTA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2020

PÁGINA 1

Prefeito Municipal

- **Aristeu Pereira Nantes**

Vice-Prefeito

- **Fausto José de Sousa**

Secretaria Municipal de Gestão Pública - SEGEPU

- **Diomar Mota Santos**

Secretaria Municipal de Desen. Sustentável - SEDS

- **Sidney Thomaz Neto**

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura - SEEC

- **Maria Conceição Amaral Laboissier**

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEOP

- **Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira**

Secretaria Municipal de Saúde - SESA

- **Janete G. Kochinski de França**

Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água - SEINFRA

-

Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania - SEASC

- **Ana Paula de Andrade Marques**

Coordenadoria de Trânsito

-

Coordenadoria de Habitação

- **Adimilson de Almeida**

Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas

- **Walid Aidamus Rasslan**

Controladoria Interna do Município

- **Nelson Correia Mendes**

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados - DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÃO.....	1
LEI ORDINÁRIA.....	2
DECRETO.....	3

LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2019
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2019

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADA: Bonomo's Construções Ltda - EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo Aditivo é regido pelas cláusulas nele contidas e tem por fundamento legal a Lei (Federal) nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo nº 072/2019, Tomada de Preço nº 006/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A Cláusula Terceira e Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 082/2019, passam a vigorar nas redações que seguem:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO: O valor do Contrato de R\$ 487.158,06 (quatrocentos e oitenta e sete mil, cento e cinquenta e oito reais e seis centavos), será aditado em R\$ 229.852,95 (duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos) perfazendo o percentual de 47,18 %, passando o valor total do contrato para R\$ 717.011,01 (setecentos e dezessete mil, onze reais e um centavo).

CLÁUSULA QUARTA - O PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato de 06 (seis) meses, passará para 12 (doze) meses a contar da assinatura

CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e disposições do Contrato Administrativo nº 082/2019, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, permanecem em plena vigência. Glória de Dourados -MS, 29 de Maio de 2019.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes - Prefeito Municipal

Contratada: Carlos Eduardo da Silva - Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2020
CARTA CONVITE Nº 013/2020
AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria n.º 005/2020 de 06/01/2020, composta pelos seguintes membros: Paulo Roberto

Oliveira Costa, Sandra Inis Pierette, e Mirele Aparecida Nunes Servantes Reginato, respectivamente Presidente, Secretário e Membro, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Carta Convite nº 013/2020 - Processo Administrativo nº 046/2020, que versa sobre a contratação de empresa especializada para fornecimento de diversos materiais pedagógicos a serem utilizados em escolas da Rede Municipal de Ensino deste município, após a sessão pública que teve início às 09:00 horas, do dia 28 de Maio de 2020, os integrantes da Comissão Permanente de Licitação declaram vencedoras as seguintes empresas: ALICE FERREIRA - ME, totalizando o valor de R\$ 16.111,10 (dezesseis mil, cento e onze reais e dez centavos); e J. E. PERES DRACENA - ME, com o valor total de R\$ 25.215,80 (vinte e cinco mil, duzentos e quinze reais e oitenta centavos), e a empresa SUPER SONIC DO BRASIL LTDA - ME, valor total de R\$ 43.621,57 (quarenta e três mil, seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos).

Glória de Dourados - MS, 28 de Maio de 2020.

Paulo Roberto Oliveira Costa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 046/2020, referente à Carta Convite nº 013/2020, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO o objeto as empresas ALICE FERREIRA - ME, J. E. PERES DRACENA - ME, e a empresa SUPER SONIC DO BRASIL LTDA - ME.

Autorizo a lavratura da ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 02 de Junho de 2020

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2020
CARTA CONVITE Nº 013/2020

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2020
PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS

CONTRATADA: ALICE FERREIRA - ME

OBJETO: Constitui o objeto do presente, a contratação de Empresa especializada para fornecimento de diversos materiais pedagógicos a serem utilizados em escolas da Rede Municipal de Ensino deste município, e, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I, parte integrante do Edital de Carta Convite nº 013/2020.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: R\$ 16.111,10 (dezesseis mil, cento e onze reais e dez centavos)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.05.03	FUNDO DE MAT.DESENV.DA EDUC. BASICA E VAL.DE PROF. DA EDUCACAO
02.05.012.361.0022.2064	Manutenção das Ações Básicas de Saúde
3.3.90.30.00	Material de Consumo (F. 432)

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2020
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, Medida Provisória nº 961/2020, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

FAVORECIDO: MARCOS CHAMORRO - ME CNPJ Nº 27.930.187/0001-89

OBJETO: Contratação empresa para prestação de serviços em levantamento topográfico georreferenciado, contendo todas nascentes, corpos hídricos e cursos d'água que pertencem a sub bacia hidrográfica do Rio Ivinhema ma, bem como a identificação, localização e polígonos das propriedades que margeiam os respectivos corpos hídricos localizados dentro do Município de Glória de Dourados.

VALOR: O valor da despesa será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.04	GERENCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.04.004.122.0003.2010	Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Desenvolvimento Sustentável
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro (Pessoa Jurídica)

DETERMINO a contratação do objeto deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionado, e promova as publicações para que produza os efeitos legais. Glória de Dourados-MS, 08 de Junho de 2020.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2020
CARTA CONVITE Nº 013/2020
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria n.º 005/2020 de 06/01/2020, composta pelos seguintes membros: **Paulo Roberto Oliveira Costa**, **Sandra Inis Pierette**, e **Mirele Aparecida Nunes Servantes Reginato**, respectivamente Presidente, Secretário e Membro, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Carta Convite nº 013/2020 - Processo Administrativo nº 046/2020**, que versa sobre a contratação de empresa especializada para fornecimento de diversos materiais pedagógicos a serem utilizados em escolas da Rede Municipal de Ensino deste município, após a sessão pública que teve início às 09:00 horas, do dia 28 de Maio de 2020, os integrantes da Comissão Permanente de Licitação declaram vencedoras as seguintes empresas: **ALICE FERREIRA - ME**, totalizando o valor de R\$ 15.738,10 (quinze mil setecentos e trinta e oito reais e dez centavos); e **J. E. PERES DRACENA - ME**, com o valor total de R\$ 25.215,80 (vinte e cinco mil, duzentos e quinze reais e oitenta centavos), e a empresa **SUPER SONIC DO BRASIL LTDA - ME**, valor total de R\$ 43.621,57 (quarenta e três mil, seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos).

Glória de Dourados - MS, 28 de Maio de 2020.

Paulo Roberto Oliveira Costa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2020
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, Medida Provisória nº 961/2020, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

FAVORECIDO: G. A. ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ Nº 18.236.979/0001-67

OBJETO: Contratação empresa para prestação de serviços técnico de engenharia agrônoma especializada para elaboração de laudo, para determinação do valor da terra nua para o município de Glória de Dourados, a serem executados de acordo com Instrução Normativa RFB nº 1877/2019, NBR 14653-1, e NBR 14653-3, da Associação Brasileira Normas Técnicas.

VALOR: O valor da despesa será de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.02	GERENCIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
02.002.004.122.0003.2006	Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Gestão Pública
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro (Pessoa Jurídica) Ficha 068

DETERMINO a emissão da Nota de Empenho objeto deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionado, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 15 de Junho de 2020.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

